

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite
Numero.....: 0003/19

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/01/2019
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 08/02/2019
HORARIO.....: 15:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 08-02-2019- AS 14:59H

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO

05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
CARTA CONVITE N.º 003/2019
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
CARTA CONVITE Nº 003/2019
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA
PROPONENTE (nome completo da empresa)

12- No envelope de documentação deverá constar, no mínimo:

- A) a Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- B) a Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- C) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;
- D) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da empresa participante;
- E) Alvará Sanitário expedido por órgão competente.

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - As propostas deverão ser entregues da seguinte forma:

A) Impressa, Datada e assinada conforme relação que contém este edital;

B) Por meio eletrônico, gravado em CD ou Pen Driver - conforme arquivos disponibilizados no site: http://www.caciquedoblers.com.br/carta_convite.php

28 - As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas por:

A) E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br;

B) Telefone: (54) 3552 1244;

C) Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.

29 - Os itens ora licitados serão adquiridos até o final do respectivo termo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

contratual, podendo ser prorrogado e/ou aditivo nos termos da Legislação vigor.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR					
001	100	UN	ACHOCOLATADO EM PO (latas ou pacotes de 800 gr)		
002	250	KG	AÇUCAR EMBALAGENS DE 5KG		
003	5	KG	Amido de Milho		
004	130	UN	Apresentado unid de 200g		
005	250	KG	ARROZ PARBOLIZADO EMBALAGENS DE 5KG		
006	5	PAC	AVEIA FLOCOS FINOS PACOTES DE 500G		
007	300	KG	BANANA CATURRA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.		
008	90	KG	BATATA INGLESA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.		
009	280	L	Bebida Láctea embalagens de 1lt SABORES DIVERSOS		
010	5	PAC	BOLACHA DE MILHO SEM LACTOSE 400 GR		
011	20	PAC	BOLACHA MARIA 400g		
012	5	KG	CACAU EM PÓ EMBALAGENS DE 200G		
013	50	UN	CAFÉ SOLUVEL NESCAFE LATAS DE 200 G		
014	30	KG	CANJICA PACOTES DE 500G		
015	40	KG	CANJIQUINHA EMBALAGENS DE 500G		
016	220	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE		
017	5	PAC	CHÁ DE MAÇA SECA PACOTES DE 1KG		
018	5	PAC	CHÁ DE MARMELO SECO PACOTES DE 1KG		
019	30	KG	Coco Ralado embalagens de 100g		
020	10	KG	COLORIFICO EMBALAGENS DE 500 G		
021	250	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO AGRODANIELLI		
022	10	PAC	ERVILHA SECA PARTIDA PACOTES DE 500G		
023	12	KG	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGENS DE 500 G		
024	50	KG	FARINHA DE MILHO PACOTES DE 1 KG		
025	80	KG	Farinha de Trigo 5KG		
026	20	UN	FERMENTO EM PÓ UNIDADES DE 250G		
027	40	KG	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EMBALAGEM DE 500G		
028	5	KG	GRANOLA EMBALAGENS DE 500G		
029	170	KG	LEITE EM PÓ EMBALAGENS DE 400 G		
030	20	KG	Lentilha pacotes de 500g		
031	120	KG	LINGUIÇINHA SUÍNA 1ª QUALIDADE MAJESTADE		
032	80	KG	MAÇA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.		
033	200	KG	MAMÃO com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.		
034	50	KG	Manga com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.		
035	20	KG	MASSA ALFABETO pacotes de 500g		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV.KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

036	100	UN	ÓLEO DE SOJA EMBALAGENS DE 900 ML
037	100	DZ	Ovos de granja COM CASCA LIMPA, SEM TRINCOS OU RACHADURAS
038	30	KG	Queijo Mussarela
039	20	UN	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGENS DE 200G
040	10	PAC	SAGU EMBALAGENS DE 500G
041	40	KG	SAL IODADO PACOTES DE 1KG
042	50	KG	SALSICHA EMBALAGENS DE 3KG
043	40	KG	SOQUETE BOVINO C/ CARNE
044	60	UN	VINAGRE EMBALAGENS DE 750 ML

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CACIQUE DOBLE , em 24 de Janeiro de 2019

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0003/19

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/01/2019

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 08/02/2019

HORARIO.....: 15:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____